

# A VOZ do

**CUT**  
**SINTSEF**  
CONDSEF/FENADSEF  
Sindicato dos Trabalhadores do Serviço  
Público Federal no Estado do Ceará

#EmdefesadoSUS  
#Emdefesadoserviçospúblicos

CONTRA O COVID-19!

Mais notícias em: [www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br) | Para receber envie email: [imprensasintsef@gmail.com](mailto:imprensasintsef@gmail.com) | Ano VII - Nº 1895 15/04/2020

## **Ebserh: Sintsef conquista nova vitória para trabalhadores do grupo de risco no Ceará**

Com a chegada do Coronavírus ao Ceará, na segunda quinzena de março, a assessoria jurídica do Sintsef conseguiu uma liminar para afastar o grupo de risco dos trabalhos na Ebserh. Entretanto, a Empresa recorreu da decisão e fez um pedido de reconsideração com o fundamento em uma nova Instrução Normativa, conseguindo assim reverter a decisão liminar.

Para seguir garantindo o direito das empregadas e dos empregados públicos, a assessoria jurídica do Sintsef ingressou dessa vez com um Mandato de Segurança em segunda instância no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Na sexta-feira (10/03), conseguimos uma decisão favorável e novamente o afastamento dos trabalhos sem prejuízo a remuneração, dos profissionais que fazem parte do grupo de risco e atuam no Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC), ambos geridos pela Ebserh e ligados a Universidade Federal do Ceará (UFC).

Pedimos aos empregados e às empregadas públicas pertencentes ao grupo de risco da Covid-19 que façam a solicitação de afastamento no SEI para o USOST e a chefia imediata. Essa é uma vitória importante, mas avisamos que a empresa seguirá com a batalha judicial, nesse sentido reafirmamos o nossa atuação incansável para defender nossas filiadas e nossos filiados.

## **Absurdo: Nem a Covid-19 impediu deputados de aprovar MP que tira direitos dos trabalhadores**

Ao invés de proteger trabalhadores e trabalhadoras durante a crise econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus, deputados aprovaram, na noite desta terça-feira (14), a Medida Provisória (MP) nº 905, da Carteira Verde e Amarela que retira mais direitos trabalhistas. A MP agora seque para ser votada no Senado, deve ser aprovada até o dia 20, senão perde a validade. Se aprovada, deve ser logo sancionada por Jair Bolsonaro.

As bancadas de oposição, como a do PT, tentaram impedir a votação remota, mas não conseguiram. Apesar de votarem contra, a MP editada por Bolsonaro em novembro do ano passado foi aprovada por 322 votos a favor e 153 contrários.

A MP prevê, entre outras alterações, a contratação pela carteira verde e amarela com menos direitos de jovens entre 18 e 29 anos, além de trabalhadores acima de 55 anos sem ocupação há pelo menos 12 meses. Os contratos são para vagas de até um salário mínimo e meio (em valor atual, R\$ 1.567,50).

Para a CUT, a MP é mais uma reforma trabalhista que aprofunda a flexibilização de direitos. Haverá um aumento da rotatividade e trabalhadores mais experientes serão trocados por outros com menos experiência ganhando menos. Assim, a massa salarial cairá, dificultando a retomada da economia no pós-pandemia do novo coronavírus.

[Leia matéria completa escrita pela \[www.cut.org.br\]\(http://www.cut.org.br\)](http://www.cut.org.br)

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação  
Coordenadores: Afonso Barbosa e Lucy Mary Gomes Matos  
Jornalista responsável: Camila Garcia (3357 CE)



# #Fica EmCasa